

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre: A abertura de Crédito Suplementar no Plano de Aplicação Anual do exercício 2024 no valor de R\$ R\$ 4.481.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Resolução nº 024 de 11/08/2022,

RESOLVE:

Art.1º. Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste

Paulista autorizado a realizar na Contadoria do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 4.481.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais) na seguinte categoria de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – CIOP - ADMINISTRAÇÃ UNIDADE EXECUTORA: 01.001.01 – ADMINISTRAÇÃO 0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO (2) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(o
FONTE 01R\$	
(6) 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. F	ISICA
FONTE 01R\$	6.000,00
(7) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J	URIDICA
FONTE 01R\$	6.000,00
FONTE 01	47 000 00
FONTE 01R\$	17.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.001.02 – PROGRAMA RCC 1854200042.057000 – MANUTENÇÃO DO RCC	
(18) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL	0.000.00
FONTE 01	3.000,00
(17) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE 01	1.000,00
FONTE 01R\$	500,00
(23) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	•
FONTE 01R\$	500,00



(156) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE FONTE 01	4 R\$	500,00 8.000,00 2.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.001.04 – CASA ABRIGO 0824400102.059000 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		
(297) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE 01(298) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	.R\$	1.200,00
(298) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
FONTE 01	.R\$	1.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.001.31 – CREDENCIAMENTO 0412200012.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃ (2425) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01	ÕÕ	100,00
	·	,
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.002 – MUNICIPIO DE ALF UNIDADE EXECUTORA: 01.002.07 – LABORATORIOS DI 103010005.2.054000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS O (37) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FONTE 01	E AN COM - P	ALISES CLINICAS O CIOP - ALFREDO MARCONDES JURIDICA
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.003 – MUNICIPIO DE ALVA UNIDADE EXECUTORA: 01.003.03 – AGENTE DE APOIO E 1236100112.080000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS CO (2264) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	EDUC	CACIONAL
FONTE 01F (2266) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	₹\$	4.000,00
(2266) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
FONTE 01F	₹\$	100,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.003.05 - PRONTO ATENDIMEN 103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS CO (38) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - P CIVII	OM C L	CIOP - ALVARES MACHADO
FONTE 01F (39) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	₹\$	222.000,00
(39) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DΦ	07 000 00
FONTE 01(41) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	.K\$	97.800,00
FONTE 01	R¢	27.000,00
FONTE 01(42) 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	νψ	21.000,00
FONTE 01	.R\$	3.000,00
FONTE 01(2317) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P C	CIVÎL	
FONTE 05	.R\$	17.000,00

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



UNIDADE EXECUTORA: 01.003.07 – LABORATÓRIO DE ANAL. CLINICAS 103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO (57) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01
UNIDADE EXECUTORA: 01.003.012 – CAPS 103010005.2.024000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP - ALVARES MACHADO (2238) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE 01
UNIDADE EXECUTORA: 01.003.023 – ASSISTENCIA SOCIAL 0824400082.044000 MANUTENÇÃO DOS SERV ASSIST SOCIAL - ALVARES MACHADO (46) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.004 – MUNICIPIO DE ANHUMAS UNIDADE EXECUTORA: 01.004.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS 103010005.2.005000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - ANHUMAS (58) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01
UNIDADE EXECUTORA: 01.004. 06 – ESPECIALIDADES 103010005.2.005000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - ANHUMAS (61) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.005 – MUNICIPIO DE CAIABU UNIDADE EXECUTORA: 01.005.07 – LABORATÓRIOS DE NA. CLINICAS 103010005.2.025000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - CAIABU (66) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.007 – MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PTA. UNIDADE EXECUTORA: 01.007.05 –PRONTO ATENDIMENTO - UBS 103010005.2.026000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA PTA (77) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01
UNIDADE EXECUTORA: 01.007.08 – ESF 103010005.2.026000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA PTA (80) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE 01
FONTE 01
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – MUNICIPIO DE FLORIDA PAULISTA UNIDADE EXECUTORA: 01.010.06 – ESPECIALIDADES 103010005.2.005000 MANUTENÇÃO ESPECIALIDADES (2565) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.011 – MUNICIPIO DE IEPÊ UNIDADE EXECUTORA: 01.011.30 – HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPE 103010005.2.049000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - IEPE (2292) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA FONTE 01
ORGÃO: 01 UNIDADE EXECUTORA: 01.014 – MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS UNIDADE EXECUTORA: 01.014.05 – PRONTO ATENDIMENTO - UBS 103010005.2.028000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP - MARTINOPOLIS (110) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE 01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.017 – MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO

4

UNIDADE EXECUTORA: 01.017.05 - PRONTO ATENDIMENTO - UBS



103010005.2.064000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (129) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FONTE 01	JURIDICA
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.019 – MUNICIPIO DE PRESID UNIDADE EXECUTORA: 01.017.05 – PRONTO ATENDIMENTO (142) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FONTE 01) - UBS JURIDICA
UNIDADE EXECUTORA: 01.019. 06 - ESPECIALIDADES 103010005.2.030000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (144) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FONTE 01	JURIDICA
UNIDADE EXECUTORA: 01.019. 14 - RESIDENCIA TERAPEU 103010005.2.030000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (2287) 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01	
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.020 – MUNICIPIO DE PRESID UNIDADE EXECUTORA: 01.004. 06 – ESPECIALIDADES 103010005.2.031000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O (202) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	CIOP – PRESIDENTE PRUDENTE
FONTE 01	26.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.12 – UNIDADE DE ACOLHIME 1030100052.013000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE AC (155) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
FONTE 01	12.000,00
FONTE 01	700,00 3.000,00

Rua: Coronel Albino, nº 550 – Fone: (18) 3223-1116 – CEP: 19020-360 – Pres. Prudente E-mail: consorciointermunicipal@ciop.sp.gov.br – site: www.ciop.sp.gov.br



(162) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01R\$	97.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.14 – RESIDENCIA TERAPEU 1030100005.2.011000 – MANUTENÇÃO RESIDENCIA TERAPI	
(172) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOŠ E VANT FIXAS – P CIVIL FONTE 01	90.500,00
FONTE 01	63.600,00
FONTE 01R\$	46.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.15 - CIDADE DA CRIANÇA 1030100005.2.0900 - MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇ	CA
(195) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P	ILIRIDICA
EONTE 01	52.400.00
FONTE 01	32.400,00
FONTE 01	100,00
FONTE 01R\$	5.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.16 - CAPS III 1030100005.2.0310 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS CIOR (179) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - P CIVIL	
FONTE 01	35.000,00
FONTE 01	59.000,00
FONTE 01	21.000,00
FONTE 05	11.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.17 – UPA ZONA NORTE	ID CHANADADA
1030100005.2.021000 – MANUTENÇÃO UPA ZONA NORTE –	JD GUANABARA
(164) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P CIVIL	000 000 00
FONTE 01	260.000,00
FONTE 01R\$	344.000,00
(169) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.	. JURIDICA
FONTE 01R\$	700,00
FONTE 01	
FONTE 01R\$	104.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.020.26 – AGENTE DE APOIO EDU	JCACIONAL
1236100012.077000 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO AGENT	TE DE A\POIO EDUCACIONAL
(2197) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - P CIVIL	
FONTE 01 R\$	218.000,00
(2198) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
FONTE 01R\$	209.000,00
(2200) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
FONTE 01R\$	162.000,00

6



ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.021 – MUNICIPIO DE QU UNIDADE EXECUTORA: 01.021.14 – RESIDENCIA TERA 103010005.2.075000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS (2278) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PEUTI	
FONTE 01(2279) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	7.000,00
FONTE 01	R\$	100,00
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.022 – MUNICIPIO DE RA UNIDADE EXECUTORA: 01.022.05 – PRONTO ATENDIM 103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CO (237) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	ENTO -	- UBS
FONTE 01(2279) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	42.000,00
FONTE 01	R\$ CIVIL	6.000,00
FONTE 05	R\$	7.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.022.08 - ESTRATEGIA SAUI 103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CO (241) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - P C	OM O (
FONTE 01	R\$	160.000,00
FONTE 01(246) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	75.000,00
FONTE 01	K\$	23.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.022.10 – FARMÁCIA 103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS C (258) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO FONTE 01	S – P.	
	ι νψ	9.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.022.16 - CAPS 103010005.2.032000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS C (254) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - P C		CIOP - RANCHARIA
FONTE 01(255) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.000,00
FONTE 01	R\$	4.000,00
(257) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01	R\$	300.100,00
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.023 – MUNICIPIO DE RE UNIDADE EXECUTORA: 01.023.05 – PRONTO ATENDIM 1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS (213) 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANT FIXAS – P C	ENTO COM (- UBS



FONTE 01(214) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	64.000,00
FONTE 01(216) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	26.000,00
FONTE 01	R\$	5.300,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.023.08 – ESTRATEGIA SA	UDE DA	FAMILIA
1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATO (218) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
FONTE 01(220) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$	56.000,00
FONTE 01	R\$	16.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.023.09 – NASF		
1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATO (230) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	S COM	O CIOP – REGENTE FEIJO
FONTE 01	R\$	100,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.024.24 – VIGILANCIA EM S	SAÚDE	
1030100005.2.0330 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATO (224) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	S COM	O CIOP – REGENTE FEIJO
FONTE 01	R\$	6.300,00
ORGÃO: 01		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.024 – MUNICIPIO DE R		
UNIDADE EXECUTORA: 01.024.05 - PRONTO ATENDI 1030100005.2.0340 - MANUTENÇÃO DOS CONTRATO		
(261) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - P	CIVIL	
FONTE 01(262) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	104.000,00
FONTE 01	R\$	40.000,00
(263) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01	R\$	16.000,00
(2324) 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS - I	PCIVIL	,
FONTE 05	R\$	5.000,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.024.08 - ESTRATEGIA SA		
103010005.2.034 000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATO	S COM	O CIOP - ROSANA
(263) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FONTE 01	R\$	800,00
UNIDADE EXECUTORA: 01.024.16 - CAPS		
103010005.2.034 000 MANUTENÇÃO DOS CONTRATO (2221) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	S COM	O CIOP - ROSANA
FONTE 01	R\$	700,00
ORGÃO: 01		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.026 – MUNICIPIO DE S UNIDADE EXECUTORA: 01.026.08 – ESTRATEGIA SA	ANTO	ANASTÁCIO NEAMILIA
	UUC 174	A FAIVIILIA

8



1030100005.2.0630 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS (282) 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	COM O	CIOP – SANTO ANSTACIO
FONTE 01	R\$	200,00
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.028 – MUNICIPIO DE TA UNIDADE EXECUTORA: 01.003.07 – LABORATÓRIO DE 103010005.2.037000 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS O (293) 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO FONTE 01	E ANAL. C OM O CIO S – P. JUF	P – TACIBA
ORGÃO: 01 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.029 – MUNICIPIO DE PE UNIDADE EXECUTORA: 01.029.27 – PRONTO SOCORR 1030100005.2.0200 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BAS (2212) 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS FONTE 01	O CONT 0 SICA R\$ 1 DS - P. JU R\$ 6	02/2023 1.000,00 JRIDICA 8.000,00
FONTE 01	K\$	100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 4.48	1.200.00

Art. 2º. O crédito suplementar adicional aberto pelo artigo anterior será coberto pelo EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ R\$ 4.481.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais) nos termos da Resolução Ciop nº 24 de 11/08/2022:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO......R\$ 4.481.200,00

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 02 de dezembro de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES



Presidente